

MANUAL

SISTEMA de PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PASSO A PASSO PARA O CADASTRAMENTO DE
USUÁRIO/PARTICIPANTE

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
a) Através da barra principal do sistema, clicando no link: “Clique aqui para se identificar”	3
b) No momento da contribuição:	3
2. FORMULÁRIO DE NOVO PARTICIPANTE	5
3. CONFIRMAÇÃO CADASTRO E REGISTRO DE SENHA DE ACESSO	6

1. Introdução

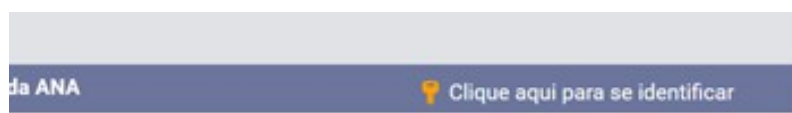
No Sistema de Participação Social na ANA é importante o cadastramento do participante ou dos usuários internos da ANA. Apesar do sistema habilitar o público em geral a consultar os dados de participações ou contribuições, a identificação do participante é exigida para o registro de contribuições e para habilitar ou não determinadas formas de participação (por exemplo: consultas internas).

A identificação do participante / usuário é feita em **2 fases**: o participante / usuário informa seus dados e seu e-mail e o sistema envia para o e-mail informado um número único ou TOKEN e possibilita a conclusão da identificação.

Este processo se inicia pelo cadastramento das informações no sistema.

Este cadastramento pode ser feito de 2 maneiras:

- a) Através da barra principal do sistema, clicando no link: “Clique aqui para se identificar”



Quando o usuário clicar neste link, o sistema abrirá o formulário de IDENTIFICAÇÃO.

- b) No momento da contribuição:

Quando o participante / usuário ainda não identificado clicar no botão “CONTRIBUIR” na página de consulta de uma Participação, o sistema também abrirá um formulário de IDENTIFICAÇÃO.

[recursos hídricos superficiais na bacia hidrográfica do rio São Marcos.](#)

Material de Apoio

- » [RELATÓRIO ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO CONJUNTO Nº 1/20](#)
- » [Aviso de abertura de consulta pública 5/2020](#)

Estatísticas desta Consulta Pública

Quantidade de contribuições recebidas: 9

Contribuir para esta Consulta Pública

Em ambos os casos o formulário permitirá as mesmas opções:

A imagem mostra a interface de usuário para a identificação de participantes. No topo, há um cabeçalho com o logo da ANA e o texto "PARTICIPE DAS DECISÕES DA ANA". Abaixo, uma barra azul contém "Sistema de Participação Social" e um link "Clique aqui para se identificar". O formulário principal, intitulado "Identificação de Participante", contém duas opções de login:

- IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA:** Para usuários já cadastrados no sistema ou internos da ANA, é possível utilizar a identificação no próprio sistema. Caso contrário, utilize a opção "Entrar com gov.br" ao lado! Um botão verde "Entrar pelo sistema" está disponível.
- ACESSO GOVBR:** O gov.br é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em um único meio para acesso aos diversos serviços públicos digitais. Um botão azul "Entrar com gov.br" está disponível, com um link "Saiba mais sobre GOVBR" abaixo dele.

Um link "voltar" está no canto superior direito do formulário, e um link "Política de Privacidade" está no rodapé.

Botões:

- **ENTRAR PELO SISTEMA:** só funcionará para os usuários internos da Agência previamente cadastrados no sistema;
- **ENTRAR COM GOV.BR:** habilitado para a população em geral, utilizando o cadastro Gov.br;

2. Formulário de NOVO Participante

Ao clicar em “Entrar com Gov.br” o usuário deverá fazer login, caso já esteja cadastrado ou realizar um novo cadastro, caso não esteja cadastrado no sistema.

Este formulário permite ao participante/usuário informar seus dados para o sistema.

São solicitados: Nome, CPF, E-mail, Instituição, Telefone e Celular.

Estas informações são importantes para que o participante possa ser contatado no caso de haver alguma dúvida em relação a sua contribuição e para identificar o participante de contribuições para o público em geral.

Os campos com asterisco (Nome, CPF, E-mail e Telefone) são obrigatórios:

A imagem mostra uma captura de tela de um navegador web acessando o sistema de participação social da ANA. O endereço da página é participacao-social.ana.gov.br/Consulta/0/NovoParticipante. O cabeçalho da página contém o logo da ANA e o texto "PARTICIPE DAS DECISÕES DA ANA". Abaixo do cabeçalho, há uma barra de navegação com o texto "Sistema de Participação Social nas Decisões da ANA" e um link "Clique aqui para se identificar" com um ícone de chave. O formulário principal, intitulado "Inscrição de Participante", contém os seguintes campos de entrada:

Nome:*	<input type="text" value="Jose da Silva"/>	CPF:*	<input type="text" value="12332112334"/>
E-mail:*	<input type="text" value="jose.silva@ana.gov.br"/>		
Instituição:*	<input type="text" value="ANA"/>		
Telefone:*	<input type="text" value="2109-2345"/>	Celular:	<input type="text" value="Celular"/>

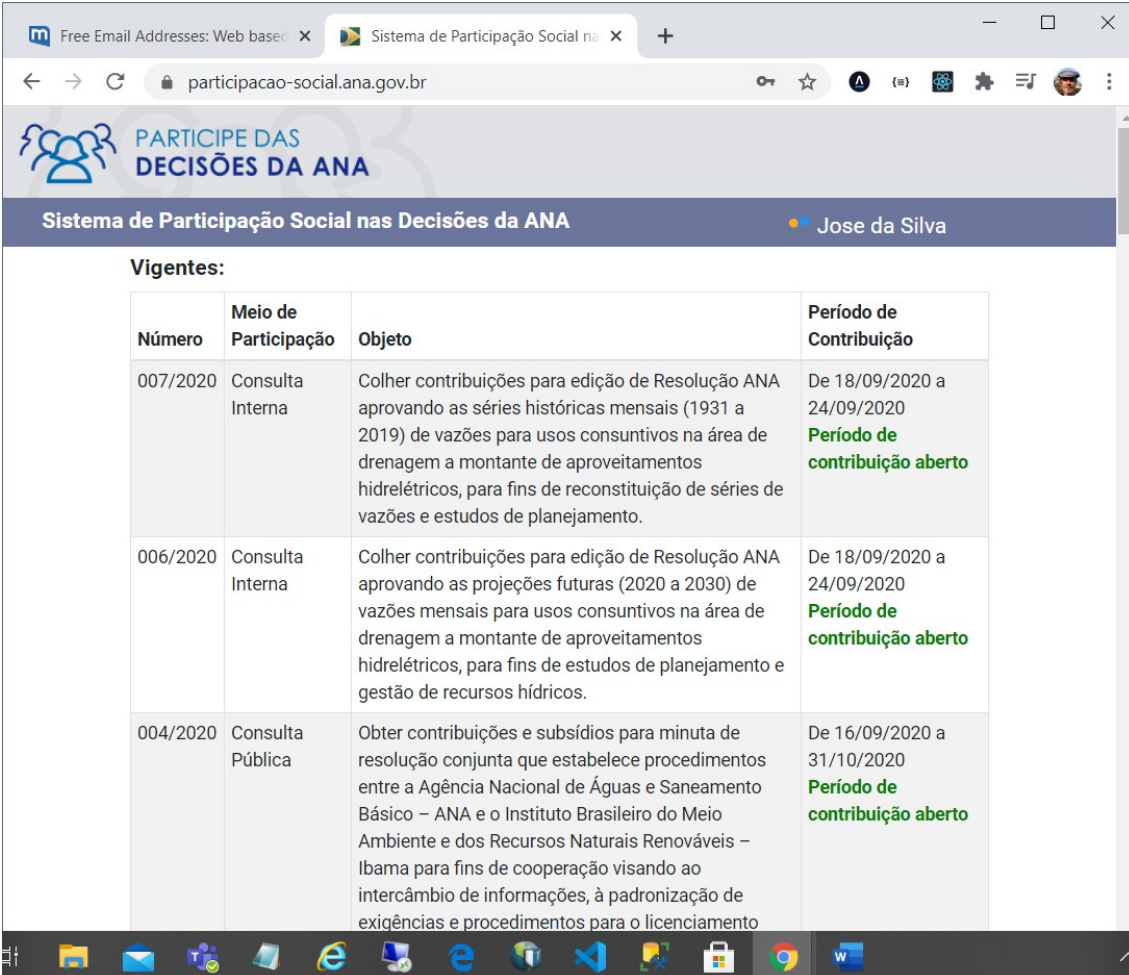
Abaixo dos campos, há dois botões: "Cancelar" (cinza) e "Enviar" (verde). No rodapé do formulário, há uma mensagem: "Os itens marcados com * (asterisco) são obrigatórios!".

O formulário apresenta as opções:

- **CANCELAR** – Fechar o formulário;
- **ENVIAR** – Enviar os dados para validação.

Após o envio dos dados, o sistema validará as informações, verificando se o e-mail já não foi utilizado e procederá com a finalização do cadastro.

Se as condições foram atendidas, o sistema salvará o cadastro via Gov.br e identificará o participante / usuário, exibindo seu nome na barra principal.



Número	Meio de Participação	Objeto	Período de Contribuição
007/2020	Consulta Interna	Colher contribuições para edição de Resolução ANA aprovando as séries históricas mensais (1931 a 2019) de vazões para usos consuntivos na área de drenagem a montante de aproveitamentos hidrelétricos, para fins de reconstituição de séries de vazões e estudos de planejamento.	De 18/09/2020 a 24/09/2020 Período de contribuição aberto
006/2020	Consulta Interna	Colher contribuições para edição de Resolução ANA aprovando as projeções futuras (2020 a 2030) de vazões mensais para usos consuntivos na área de drenagem a montante de aproveitamentos hidrelétricos, para fins de estudos de planejamento e gestão de recursos hídricos.	De 18/09/2020 a 24/09/2020 Período de contribuição aberto
004/2020	Consulta Pública	Obter contribuições e subsídios para minuta de resolução conjunta que estabelece procedimentos entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama para fins de cooperação visando ao intercâmbio de informações, à padronização de exigências e procedimentos para o licenciamento	De 16/09/2020 a 31/10/2020 Período de contribuição aberto

IMPORTANTE!

A sistema manterá as informações da identificação do participante/usuário na memória do *browser* para evitar ter de sempre solicitar esta identificação. No caso de o equipamento utilizado ser compartilhado com outras pessoas, é altamente recomendado que antes de encerrar a sessão, o participante/usuário clique no nome apresentado na barra do sistema e no formulário de identificação apresentado e utilize a opção de **SAIR**, para apagar as informações de participante/usuário da memória do *browser* utilizado (ver tela em 1- Introdução).